



DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao Exercício de 2006.

Ver. MARCELO SIMÃO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º.- Ficam aprovadas as contas da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao exercício de 2006, não acatando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº. 0003398/026/06, conforme cópia anexa.

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

Câmara Municipal da Estância climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, 03 (três) de maio de 2010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 04 (quatro) de maio de 2010.

Márcia Rita Rocha Santoro
Procuradora Jurídica